



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

Aos (29) Vinte e Nove, dias do mês de Outubro do ano de 2024, precisamente às oito horas da manhã, no Prédio da Câmara Municipal de Fonte Boa, fizeram-se presentes os Exmos^o (a) Vereadores (as): Álcio Gomes de Oliveira, Aurilange Cordeiro Medeiros, Chancerlei de Souza Coelho, Eliezio Gomes Cerquinho, Greison Rodrigues Guimarães, Neiverlici de Souza Oliveira, Raimundo de Oliveira Andrade, Sebastião de Oliveira Filho, Presidente. Em nome de Deus e da pátria, na Hora Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão Ordinária, convidando a Secretária Parlamentar para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida não houve retificação e foi assinada por todos os vereadores presentes. **O presidente** convidou o 2º Secretário da mesa para fazer a leitura dos expedientes inscritos na ordem do dia: **Ofício N°285/2024 – GPMFB** – Solicita licença por 15 (quinze) dias a partir do dia 26/10/2024 a 09/11/2024, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade. **Projeto de Lei N°05 de 25 de Junho de 2024.** Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Fonte Boa/ AM, para o período de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028. **Requerimento N°01/2024 – GV. Arthemes Jorge da Costa Coelho.** Vem com devido respeito e acatamento requerer deste douto Plenário se aprovado seja-lhe concedido 10 (dez) dias de licença para viajar à Capital do Estado para tratar de assuntos de interesse particular. A referida licença será a partir do dia 29/10/2024 a 07/11/2024. Após o expediente ser lido, **O presidente** encerrou o expediente do dia passando para o grande expediente, facultando a palavra aos vereadores a quem dela quiser proferir, prestar esclarecimentos, fazer requerimentos verbais, solicitar e prestar informações dentre outros. **Por não haver nenhum vereador a pronunciar-se mais, o Presidente,** agradeceu a presença dos vereadores, por terem votado no Projeto de Lei e na licença do Prefeito, no mais falou a respeito da situação que encontra-se no Centro de Convenções Dan dan, onde algumas pessoas estão destruindo um patrimônio público os portões das duas agremiações. Disse que iria fazer ofício ao Secretário de Cultura para tomar as devidas providências. **O presidente convidou a Auxiliar de Plenário,** para trazer o livro de Registros para o Vereador que queira assinar para debater as matérias lidas. Nenhum vereador escreveu-se no livro. **O presidente passou** então para a votação das matérias.

Ofício N°285/2024 – GPMFB – Solicita licença por 15 (quinze) dias a partir do dia 26/10/2024 a 09/11/2024, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade. **Ofício aprovado por todos os vereadores presentes na sessão.**

Projeto de Lei N°05 de 25 de Junho de 2024. Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Fonte Boa/ AM, para o período de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028. **Projeto de Lei aprovado por todos os vereadores presentes na sessão.**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM

Requerimento N°01/2024 – GV. Arthemis Jorge da Costa Coelho. Vem com devido respeito e acatamento requerer deste douto Plenário se aprovado seja-lhe concedido 10 (dez) dias de licença para viajar à Capital do Estado para tratar de assuntos de interesse particular. A referida licença será a partir do dia 29/10/2024 a 07/11/2024.

Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes na sessão.

O **presidente**, perguntou se algum vereador quer justificar seu voto, não havendo justificativas e nada mais a ser registrado nesta Ata, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão deste dia, E, para constar, Eu, Rafaela Da Silva E Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após leitoada, se aprovada, será devidamente assinada por todos os Vereadores presentes na Sessão.

Aurilange R. Medeiros

Elizio Gomes Casquin

Alu Jm L C

Marceli de Souza Oliveira

CRISTO R. GUIMARÃES

Raimundo de Oliveira Andrade